



Belo Horizonte, 10 de Novembro de 2008.

À

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Referencia: Procedimento Licitatório nº 7/2008 – Pregão Presencial nº 6/2008

Prezado Sr. Pregoeiro,

Após análise do Edital em referencia, vimos solicitar esclarecimento conforme descrito abaixo:

No ANEXO I – foi solicitado alteração no Sub-Item 6.7 para: "6.7 - Alimentação através de fonte chaveada ou automática, tensão 100-240 V, com potência igual ou superior a 310 Watts, com mínimo de 60% de eficiência energética, com ventilação própria, e com potência suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa-mãe, interfaces, discos rígidos, memória RAM, demais periféricos)."

PERGUNTA/SOLICITAÇÃO: A Dell Computadores e outro fabricante, com as alterações acima solicitadas pela integradora Valsper NÃO atendem as especificações acima. Analisando a solicitação feita pela referida integradora HP, solicitamos a alteração para:

“ Alimentação através de fonte chaveada ou automática, tensão 100-240 V, com potência máxima de 365 Watts, com mínimo de 60% de eficiência energética, com ventilação própria, e com potência suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa-mãe, interfaces, discos rígidos, memória RAM, demais periféricos)."

Atenciosamente,

Roberto Silva

Gerente de Negócios

(31) 3269 6505